



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO n° 68, de 24/02/2022.

*Aprova a pauta da 124ª Reunião Plenária Ordinária,
de 24 de fevereiro de 2022.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 24 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária n° 94, de 28 de junho de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 124ª Reunião Plenária Ordinária, de 24 de fevereiro de 2022, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: prestação de contas de dezembro/2021 e janeiro/2022; apresentação dos planos de ação das comissões; relato da presidência, conselheiro federal e gerência geral; assuntos gerais e; extra-pauta.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 46ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Diretor de
23/02/2022.

Fernando Camargo Chapadeiro

- Presidente –

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).



46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação – (Sessão Virtual)

| Conselheiro | Votação | | | | |
|-----------------------------|---------|-----|-----------|----------|------------|
| | Sim | Não | Abstenção | Ausência | Assinatura |
| Fernando Camargo Chapadeiro | | | | | - |
| Janaína de Holanda Camilo | | | | | - |
| Giovana Pereira dos Santos | | | | | - |
| Andrey Amador Machado | | | | | - |

Histórico da Votação

Sessão nº: 46

Data: 23/02/2022

Matéria em Votação: Pauta da 124ª Reunião Plenária Ordinária, de 23/02/2022.

Resultado da Votação: () Sim () Não () Abstenções () Ausências () Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro